Uberaba, 26 de maio de 2025.

Termo de Referência: Contratação de prestador de serviço

Proponente: Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social – IADES

Cargo: Assistente executivo – atuação em Arcos/Calciolândia – MG.

1. Objeto:

Contratação de prestador de serviço para atuar como Assistente Executivo no *Projeto Sertão em Festa*, do Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social, consoante às especificações e detalhes deste Termo de Referência.

2. Atribuições do prestador de serviço

O prestador de serviço será responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades do projeto em Arcos/Calciolândia-MG. Todas as atividades serão realizadas de maneira híbrida, ou seja, o contratado realizará suas ações nos espaços onde ocorrerão as oficinas aplicadas pelo projeto e por meio remoto junto à equipe do IADES.

As atividades e funções do Assistente executivo estão descritas no **item 7** deste termo. Em tempo, elucidamos que o projeto atenderá diretamente os arte educadores e os participantes, entre crianças, adolescentes, jovens e/ou adultos, de dez a oitenta anos. As ações do Assistente Executivo terão início em junho e previsão de término para dezembro de 2025. O IADES subsidiará todo o material necessário para o atendimento da demanda supramencionada.

3. Prazo

O prazo de vigência do contrato de prestação dos serviços será de 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura deste.

4. Requisitos exigidos ao prestador de serviço

✓ Experiência em organização e/ou coordenação de equipes;

✓ Formação acadêmica em qualquer licenciatura e/ou pedagogia, assistência social, desenvolvimento de projetos ou áreas afins;

✓ Envio do currículo do candidato, podendo ser o Curriculum Vitae ou Currículo Lattes.

Observação: Todos os documentos acima descritos deverão ser encaminhados de maneira digitalizada no endereço eletrônico instituto@institutoagronelli.org.br trazendo no assunto do e-mail o número deste termo de referência. A documentação original será apresentada à equipe técnica do IADES durante a entrevista para a seleção de candidatos à prestação de serviço.

5. Condições de contratação

Será contratado o prestador de serviço (CNPJ/MEI) que apresentar o melhor currículo e desempenho neste processo seletivo. Se o candidato selecionado não possuir MEI/CNPJ deverá providenciá-lo antes da assinatura do contrato. É imprescindível que o candidato possua MEI/CNPJ para efetivação de sua contratação. Caso o prestador de serviço não consiga regularizar essa situação, a vaga será repassada ao próximo candidato em lista de espera.

6. Seleção

*Etapa 1: Inscrição do candidato interessado neste processo seletivo pelo endereço eletrônico instituto@institutoagronelli.org.br por meio da submissão de documentação comprobatória e currículo.

*Etapa 2: Análise da documentação comprobatória e currículo encaminhados pelos candidatos.

*Etapa 3: Pré-seleção: Nesta etapa serão selecionados três (3) candidatos para entrevista com a equipe técnica do IADES.

*Etapa 4: Entrevista com os candidatos pré-selecionados para conferência de documentação comprobatória original e diálogo sobre o projeto, atuação do assistente no projeto e remuneração do contratado.

*Etapa 5: Divulgação do candidato selecionado à vaga.

As candidaturas neste processo seletivo deverão ser encaminhadas exclusivamente no endereço eletrônico indicado entre 26 de maio a 06 de junho de 2025.

Cronograma da Seleção	**Data**
Abertura do processo seletivo no site do IADES	26/05/2025
Envio de documentação e currículo ao IADES por e-mail – instituto@institutoagronelli.org.br	26/05 a 06/06/2025
Pré-seleção dos candidatos	09 a 13/06/2025
Divulgação dos candidatos pré-selecionados para entrevista	16/06/2025
Entrevista com candidatos	17/06/2025
Divulgação do candidato selecionado para vaga	20/06/2025

7. Deveres e responsabilidades

Os deveres e responsabilidades do contratante e prestador de serviço estarão descritos e especificados no respectivo contrato.

O contratado será responsável por: auxiliar a Coordenação Geral do projeto; orientar e monitorar as ações desenvolvidas pelos oficineiros junto aos participantes; acompanhar as demandas e necessidades trazidas pelos participantes inscritos; acompanhar a frequência dos participantes realizando busca ativa quando houver faltas nas oficinas; organizar, entregar, recolher e arquivar as listas de presença das oficinas enviando-as periodicamente à coordenação do projeto; participar das reuniões de equipe; zelar pelo cumprimento do calendário/cronograma de ações; elaborar relatórios avaliativos e de mídias de acordo com o cronograma; recolher e arquivar no IADES os "Termos de autorização" e "Questionário sociocultural" dos participantes, colhendo assinatura do responsável legal dos menores de dezoito anos, bem como dos oficineiros contratados; entre outras funções relacionadas ao projeto.

8. Remuneração e condições de pagamento

O pagamento do prestador de serviço será realizado mediante a emissão de Nota Fiscal (NFs-e) de prestação de serviço, emitida de acordo com especificações trazidas no contrato de prestação de serviço. É exigido que as Notas Fiscais sejam emitidas utilizando-se o CNPJ/MEI do próprio prestador de serviço acompanhadas do comprovante de pagamento da respectiva guia (DAS) e sigam as especificações técnicas do Projeto "*Cultura e História do meu bairro*". Não será aceito a emissão de notas fiscais avulsas direcionadas ao projeto.

9. Local de prestação de serviço

O serviço será prestado de maneira híbrida sendo desenvolvida de maneira remota (*home office*) e locais onde serão realizadas as oficinas do projeto (*in loco*), bem como em todos os espaços que demandarem o monitoramento de ações pertinentes ao projeto.

10. Considerações finais

Os currículos e a documentação enviadas serão analisadas pela equipe técnica do IADES que entrará em contato exclusivamente pelo endereço eletrônico (e-mail) dos candidatos pré-selecionados. Os selecionados deverão apresentar toda a documentação solicitada neste termo de referência para dar prosseguimento ao processo de seleção final.

O resultado da seleção será publicado de acordo com cronograma estabelecido por este termo. Qualquer dúvida referente a este termo poderá ser direcionada à Coordenação do projeto "Cultura e História do meu bairro" por meio do e-mail instituto@institutoagronelli.org.br.